



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD)

OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS - EDITAL Nº 12/2020 - UNIFAMAZ

O Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, torna público através do Edital nº 12/2020 a **OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS** para os(as) funcionários(as) da IES e público externo, no primeiro semestre do ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências, reconhece e conceitua a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A oferta do curso de extensão em LIBRAS, com carga horária de 60 (sessenta) horas, tem como objetivos: garantir, de maneira institucionalizada, o apoio ao uso e difusão da LIBRAS como meio de comunicação; articular a compreensão e a interação da pessoa surda com o mundo, por meio de experiências visuais e da manifestação cultural; oportunizar a utilização da língua de sinais no contexto institucional como forma de inclusão e interação dos não surdo com os surdos; valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade, bem como promover a inclusão da Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 A oferta de LIBRAS ratifica o compromisso social do UNIFAMAZ e oportunizará a formação de egressos pautada na busca constante pela humanização, participação e solidariedade.

3. DO DESCRITIVO DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 90 (noventa) vagas de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no primeiro semestre de 2020, as quais serão divididas em três turmas, A, B e C.

3.2 Cada turma será composta por, no mínimo, 20 (vinte) participantes. Caso não seja alcançado o número mínimo previsto de 20 (vinte) inscritos(as), a oferta do curso de extensão será cancelada e o valor correspondente à inscrição será restituído integralmente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

3.3 Previamente à solicitação da inscrição, o(a) interessado(a) deverá escolher a turma em que pretende ser inserido pela IES, de acordo com as informações dispostas neste Edital e as condições de oferta de vagas de LIBRAS, descritas na Tabela 1.



Tabela 1. Condições de oferta de vagas de LIBRAS. Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, 2020.1.

PUBLICO-ALVO	TURMA	PERÍODO		DIA DA SEMANA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
		INÍCIO	TÉRMINO			
Funcionários(as) da IES e público externo	A	16/03	15/06	Segunda-feira	19h às 21h40	30
	B	18/03	17/06	Quarta-feira	19h às 21h40	30
	C	20/03	19/06	Sexta-feira	14h40 às 17h20	30

3.4 A inscrição do(a) participante implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O curso de extensão em LIBRAS será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS PARA OS(AS) FUNCIONÁRIOS(AS) DA IES E PÚBLICO EXTERNO

4.1 O(A) funcionário do UNIFAMAZ ou membro da comunidade externa que deseje realizar o curso de extensão em Língua Brasileira de Sinais poderá se inscrever, conforme sua disponibilidade, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.famaz.edu.br/novoportal/posgraduacao/extensao>.

4.2 Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na Central de Atendimento, localizada no andar térreo, do Bloco I, na sede do UNIFAMAZ, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém/PA, para acesso ao endereço eletrônico <http://www.famaz.edu.br/novoportal/posgraduacao/extensao>.

4.3 A inscrição no curso de extensão em LIBRAS deverá ser realizada no período de 02 a 16 de março de 2020, seguindo as etapas, em sequência, descritas abaixo:

I. Preenchimento do formulário de inscrição no curso de extensão em LIBRAS.

II. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

III. Efetuação do pagamento do boleto por parte do(a) funcionário(a) do UNIFAMAZ ou membro da comunidade externa, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais), em parcela única.

IV. Conferência dos(as) inscritos(as) pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD);

V. Divulgação de lista de inscrições homologadas no curso de extensão em LIBRAS, no site institucional, no dia 20 de março de 2020.

4.4 O pagamento do boleto para efetivação da inscrição pode ser realizado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados com período de compensação entre 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis (excetuando-se, portanto sábados, domingos e feriados).

4.5 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no boleto bancário.



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Eventuais situações omissas no presente Edital serão avaliadas e deliberadas, atendendo ao disposto nas normativas institucionais, pela Reitoria do UNIFAMAZ.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Belém – Pará, 02 de março de 2020.

Prof.(a.) Me(a). Adriana Leticia dos Santos Gorayeb
Reitor(a)
UNIFAMAZ